

São José do Rio Preto - SP
Bel MAURO SPÍNOLA CASTRO
OFICIAL

MATRÍCULA

49.114

FICHA

1

10 de fevereiro de 1999.

IMÓVEL:- UM TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE 12, DA QUADRA N, DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JARDINS, BAIRRO DESTA CIDADE E COMARCA, medindo dezesseis metros e dez (16,10) centímetros em curva, com raio de oitocentos e sessenta (860,00) metros de frente, para a rua Projetada Onze, do lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel, mede trinta (30,00) metros, dividindo-se com o lote 11, por trinta (30,00) metros do lado esquerdo, dividindo-se com o lote 13, e nos fundos mede quinze metros e cinquenta e cinco (15,55) centímetros, em curva com raio de oitocentos e trinta (830,00) metros, dividindo-se com o lote 09, encerrando uma área de 474,50 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n° 0321014000

REGISTRO ANTERIOR - R 1/41 916, em 08 de setembro de 1993, desta serventia

PROPRIETÁRIA:- AD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC/MF n° 66 830 449/0001-95, com sede em São Paulo-Capital, na Praça Dom José Gaspar, n° 134, 9° andar, conjunto 91

O SUBSTITUTO DO OFICIAL



(CELSE SPINOLA CASTRO NETO)

Av.1/49.114, em 10 de fevereiro de 1999.-

Procede-se a presente averbação "**ex-officio**" para ficar constando que, o lote acima descrito possui as seguintes **restrições urbanísticas** impostas pelo loteador, os projetos das edificações, os recuos e muros e divisas e os abrigos de autos, enfim todos os tipos de construções que poderão ser realizadas no imóvel, deverão obedecer as normas impostas ao lote do referido loteamento, restrições estas que são minuciosamente descritas e caracterizadas no processo de loteamento que se encontra microfilmado nesta serventia

O ESCRIVENTE



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.2/49.114, em 10 de fevereiro de 1999.-

Pela escritura de **Venda e Compra**, lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro n° 608, paginas 133/138, em 18 de janeiro de 1999, e escritura de **Re-Ratificação**, lavrada no mesmo tabelionato, livro n° 608, paginas 315/317, em 26 de janeiro de 1999, **AD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, **vendeu o imóvel descrito**, pelo preço de R\$ 18 777,77, para **SELMA ALICE DA SILVA CASTILHO**, RG n° 8.950.151-2-SSP-SP, CPF/MF n° 080 689 918-24, auxiliar de escritório, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6 515/77, com **VALDENIR ALVES CASTILHO**, RG n° 15 207 209-SSP-SP, CPF/MF n° 046 396 818-28, propagandista, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua José Massi n° 266, Vila Hipódromo. Tendo a vendedora apresentado na lavratura da escritura Certidão Negativa de Débito-CND do INSS sob n° 267 767 série I, expedida em 06 de novembro de 1998, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais - n° E-1 900 252, expedida em 31 de agosto de 1998, pela Secretária da Receita Federal

O ESCRIVENTE



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

(Continua no verso)

Continua na próxima ficha.

(Continuação do anverso)

R.3/49.114, em 26 de maio de 1999.-

Pela Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro Com Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto (SP), livro 594, pag. 390/399, em 18 de maio de 1.999, **VALDENIR ALVES CASTILHO**, e sua mulher **SELMA ALICE DA SILVA CASTILHO**, já qualificados, **deram o imóvel descrito**, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, sob forma de empresa pública unipessoal, com sede em Brasília - Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CGC/MF. n.º 00.360.305/0001-04, para a garantia da quantia de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), destinado a construção de um prédio residencial no terreno descrito, estando incluídos nesta garantia as frações ideais objeto do R.74/43.233; R.74/43.234 e R.74/43.235, as quais correspondem a 1/399 avos no comum de cada imóvel, com o prazo de 06 meses para a construção, a ser amortizada em 60 (sessenta) meses, contados do crédito da última parcela, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 18 de dezembro de 1.999 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; com os seguintes Encargos Incidentes Sobre o Financiamento: o valor do financiamento será restituído à CEF com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% (doze por cento) ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano. A quantia mutuada será restituída, por meio de encargos mensais sucessivos e consecutivos, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta de parcela de amortização e juros, totalizando nesta data, o valor de R\$.533,33. Após a entrega da última parcela do capital mutuado, será recalculado com base no efetivo saldo devedor apurado e constituído pelas parcelas entregues e atualizadas conforme a cláusula quarta do título; calculada a prestação, dela os juros remuneratórios serão apropriados em primeiro lugar e o restante imputado na amortização do saldo devedor do financiamento, apurado para a data do efetivo pagamento, e se o valor da prestação for insuficiente para apropriação dos juros remuneratórios, a diferença será incorporado ao saldo devedor. Serão utilizados ainda na construção o valor de R\$.12.788,25, referentes aos recursos oriundos da Conta Vinculada do FGTS (Fundo de Garantia por Tendo de Serviço) dos devedores. **Avaliado o terreno e as frações ideais em R\$.100.000,00 para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro.** As demais condições constantes do título que ficam fazendo parte integrante deste registro, o qual encontra-se microfilmado nesta serventia.

O ESCRIVENTE

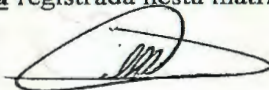


(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.4/49.114, em 09 de maio de 2.002.

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 02 de maio de 2.002, procedo a presente averbação para ficar constando que, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou o **cancelamento da hipoteca** registrada nesta matrícula sob n.º 3/49.114.

O ESCRIVENTE



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

49.114

FICHA

02

Av.5/49.114, em 06 de setembro de 2013.

(Prot. 258.197)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a Rua Projetada Onze, passou a ser denominada Rua Esmeralda Avelino Alves, conforme Lei Municipal n.º 6777, de 05 de agosto de 1997.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



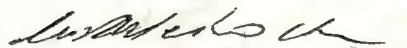
(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Av.6/49.114, em 06 de setembro de 2013.

(Prot. 258.197)

Conforme requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 30 de agosto de 2013, e à vista do habite-se n.º 1286, expedido em 30 de dezembro de 1999, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001052013-21036605 - CEI: 21.499.57605/64, emitida em 30 de agosto de 2013, procedo a presente averbação, para ficar constando que no terreno desta matrícula, foi construído um prédio térreo residencial com área de 249,82m², o qual recebeu o n.º 525, da Rua Esmeralda Avelino Alves; atribuindo à obra, o valor de R\$.109.477,61.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Av.7/49.114, em 09 de maio de 2014.

(Prot. 264.507 - 22 de abril de 2014)

Pelo instrumento particular, assinado em São Paulo, em 16 de abril de 2014, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, e à vista da certidão do casamento (matrícula: 113266 01 55 1993 2 00037 044 0005683-97), expedida em 05 de maio de 2014, pelo Oficial de Registro Civil do 3.º Subdistrito desta cidade e comarca, , procedo a presente averbação, para ficar constando: a) o nome correto de **VALDENIR ALVES DE CASTILHO**; e b) que por sentença do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, datada de 18 de abril de 2013, a qual transitou em julgado na mesma data - processo n.º 1176/2013, foi homologado o divórcio de **VALDENIR ALVES DE CASTILHO** e **SELMA ALICE DA SILVA CASTILHO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **SELMA ALICE DA SILVA**.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.8/49.114, em 09 de maio de 2014.

(Prot. 264.507 - 22 de abril de 2014)

Pelo instrumento particular, assinado em São Paulo, em 16 de abril de 2014, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, **SELMA ALICE DA SILVA**, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Esmeralda Avelino Alves, n.º 525, quadra N, lote 12, Residencial Jardins; e **VALDENIR ALVES DE CASTILHO** (RG n.º 15.207.209-3-SSP-SP), divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Esmeralda Avelino Alves, n.º 525, quadra N, lote 12, Residencial Jardins, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.671.000,00, para **BRAS IZILDO MANZATO** (RG n.º 10.571.557-8-SSP-SP, CPF n.º 005.805.778-13), brasileiro, viúvo, empresário, residente e

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

49.114

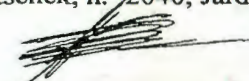
FICHA

02

verso

domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2040, Jardim Tarraf II.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



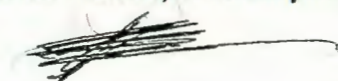
(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.9/49.114, em 09 de maio de 2014.

(Prot. 264.507 - 22 de abril de 2014)

Pelo instrumento particular, assinado em São Paulo, em 16 de abril de 2014, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, **BRAS IZILDO MANZATO**, viúvo, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia**, nos termos da legislação vigente, para o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, pelo valor de R\$.544.000,00, que será amortizado em 315 meses, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com a taxa anual de juros nominal de 8,28% e efetiva de 8,60%, com a data prevista para o vencimento da primeira prestação, em 16/05/2014, sendo o valor do encargo mensal na data da assinatura do título de R\$.6.112,03; **integram a presente garantia as frações ideais correspondentes a 1/399 dos imóveis das matrículas n.º 43.233, 43.234 e 43.235, conforme R.819/43.233, R.819/43.234 e R.819/43.235.** Para fins de leilão público (art. 24, inciso VI da citada Lei n.º 9.514/97), foi atribuído aos imóveis, o valor de R\$.742.000,00. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



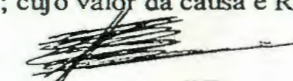
(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.10/49.114, em 23 de agosto de 2017.

(Prot. 294.141 - 27 de junho de 2017)

Pela Certidão expedida em 01 de março de 2017, pela 6ª Vara Cível desta cidade e comarca, procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do C.P.C., para ficar constando que a ação de execução de título extrajudicial - Compromisso, distribuída em 09/01/2017 foi admitida pelo mencionado Juízo de Direito - processo nº 1000171-65.2017.8.26.0576, em que figura como exequente **BRAS IZILDO MANZATO**, 005.805.778-13; e como executada **ANA PAULA ROMANO MANZATO**, CPF.348.086.408-21; cujo valor da causa é R\$.408.860,88.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

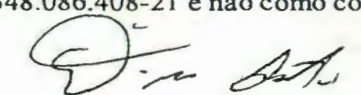


(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.11/49.114, em 03 de outubro de 2017.

Procedo esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para constar corretamente que o ato constante da Av.10/49.114, que o exequente é **MARCOS VILLANOVA**, CPF.859.471.568-49; e os executados são **BRAS IZILDO MANZATO**, 005.805.778-13; e **ANA PAULA ROMANO MANZATO**, CPF.348.086.408-21 e não como constou.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Continua na ficha 03

Continua na próxima ficha.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP

CNS n.º 11.250-8

11 de dezembro de 2017

MATRÍCULA

49.114

FICHA

03

Av.12/49.114, em 11 de dezembro de 2017.

(Prot. 297.864 - 01 de dezembro de 2017)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201711.3015.00412718-IA-920 datado de 30 de novembro de 2017 - processo nº 00104096220175150142, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da comarca de Taquaritinga-SP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **BRAS IZILDO MANZATO**, CPF.005.805.778-13.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.13/49.114, em 23 de janeiro de 2018.

(Prot. 298.917 - 16 de janeiro de 2018)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201801.1511.004299-IA-809 datado de 15 de janeiro de 2018 - processo nº 00112703220155150073 Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da comarca de Birigui-SP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **BRAS IZILDO MANZATO**, CPF.005.805.778-13.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.14/49.114, em 12 de junho de 2018.

(Prot. 302.341 - 05 de junho de 2018)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201806.0414.00522626-TA-890 datado de 04 de junho de 2018 - processo nº 00104096220175150142 Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da comarca de Taquaritinga-SP, para ficar constando o **cancelamento da indisponibilidade** mencionada na Av.12/49.114.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.15/49.114, em 10 de outubro de 2018.

(Prot. 305.938 - 03 de outubro de 2018)

Em cumprimento ao **OFÍCIO Nº 404/2018**, expedido em 19 de setembro de 2018, pelo Juízo da Vara do Trabalho da comarca de Birigui-SP, extraído dos autos do processo nº 0011270-32.2015.5.15.0073 (embargos de terceiros processo 0010858-96.2018.5.15.0073), procedo a presente averbação para ficar constando o **cancelamento da indisponibilidade** mencionada na Av.13/49.114.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

::: (CONTINUA NO VERSO) :::

Continua na próxima ficha.



11250-8-279001-285000-0918

11250-8-AA 284164

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São José do Rio Preto - SP

MATRÍCULA

49.114

FICHA

03

verso

Av.16/49.114, em 06 de novembro de 2018.

(Prot. 299.607 - 14 de fevereiro de 2018)

Conforme requerimento do interessado, datado de 26 de outubro de 2018, integrante do procedimento extrajudicial nº 299.607, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, juntamente com as frações ideais correspondentes a 1/399 dos imóveis das matrículas nº 43.233, 43.234 e 43.235, conforme Av.1.050/43.233, Av.1.048/43.234 e Av.1.050/43.235, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado no R.9/49.114, o qual instruiu seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, referente a intimação do devedor fiduciante, **Bras Izildo Manzato**, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.940.253,64.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

CERTIFICO mais, que corresponde ao imóvel descrito, 03 (três) frações ideais de 1/399 avos, nas áreas reservadas do mencionado loteamento, sendo que este lote somente poderá ser alienado ou onerado juntamente com suas respectivas frações (objeto das matrículas de n.ºs. 43.233, 43.234 e 43.235, desta serventia). **CERTIFICO** finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 49114, extraída dos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão (Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 255.738).

São José do Rio Preto, 06 de novembro de 2018.

O Auxiliar, Lourenço Henrique Alves Augusto, extraiu dos arquivos e conferiu a presente certidão.

O Escrevente Autorizado, Ailton Wenceslau Silva.

As custas e emolumentos referentes à presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

☐ Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial☐ Adalberto Viana Silveira Santos - Escrevente Autorizado☐ Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Of. Substituto☐ Ailton Wenceslau Silva - Escrevente Autorizado☐ Rômulo Lemos de Rezende - Escrevente Autorizado

Selo:1125083C30255738KB6FST18V





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Silva Jardim, 2740
S. J. RIO PRETO - SP
CEP: 15.010-060

FONE: (17) 2137-1100
www.2rriopreto.com.br

Bel. Cristiano Viana Silveira Santos

OFICIAL

CERTIDÃO

CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo

CERTIFICA,

a pedido verbal de pessoa interessada (**protocolo nº 255738**), que revendo neste Serviço Registral a seu cargo, o livro nº 2 de Registro Geral, dele, **consta que o imóvel da matrícula nº 43233, com uma área constituída pela área reservada do loteamento denominado RESIDENCIAL JARDINS, bairro desta cidade e comarca, assim descrita:** Inicia-se no marco nº 1 na confluência da Alameda Projetada 20 e rua Projetada 3; daí, segue em curva a direita com raio de nove (9,00) metros na distancia de quinze metros e vinte e oito (15,28) centímetros até o marco nº 2; daí segue em curva a esquerda com raio de trezentos (300,00) metros na distância de cento e vinte e três metros e trinta (123,30) centímetros até o marco nº 3; daí segue em curva a direita com raio de duzentos (200,00) metros na distancia de noventa e seis metros e quatorze (96,14) centímetros até o marco nº 4; daí, segue em curva a esquerda com raio de duzentos (200,00) metros na distancia de trinta e seis metros e quarenta e sete (36,47) centímetros até o marco nº 5 tendo do marco nº 2 ao marco nº 5 confrontado com a Alameda Projetada 20; daí, vira a direita e segue em curva com raio de nove (9,00) metros na distancia de catorze metros e sete (14,07) centímetros, até o marco nº 6, na confluência da Alameda Projetada Vinte com a rua Projetada Doze, daí segue em curva a esquerda com raio oitocentos (800,00) metros na distancia de oitenta e um metros e sessenta (81,60) centímetros até o marco nº 7 confrontando com a rua Projetada 12; daí vira à direita e segue em curva com raio de nove (9,00) metros na distancia de treze metros e cinquenta e nove (13,59) centímetros até o marco nº 8 na confluência da Alameda Projetada 22 e a rua Projetada 12; daí, segue em curva a direita com raio de duzentos (200,00) metros na distancia de cento e nove metros e

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São José do Rio Preto - SP

11250-8-AA 284431

11250-8-279001-285000-0918



cinquenta e sete (109,57) centímetros até o marco nº 9; daí, segue em curva a esquerda com raio de cento e cinquenta (150,00) metros na distancia de setenta e quatro metros e três (74,03) centímetros até o marco nº 10; daí segue em curva a direita com raio de cento e setenta e cinco (175,00) metros na distancia de oitenta e cinco metros e sessenta e quatro (85,64) centímetros até o marco nº 11 tendo do marco nº 8 ao marco nº 11 confrontado com a Alameda Projetada 22; daí, vira a direita e segue em curva com raio de nove (9,00) metros na distancia de onze metros e doze (11,12) centímetros, até o marco nº 12 na confluência da Alameda Projetada 22 com a rua Projetada 3; daí, segue em reta na distancia de trinta e sete metros e dez (37,10) centímetros confrontando com a rua Projetada 3, ponto inicial desta descrição, perfazendo neste poligono uma área de vinte e dois mil, setecentos e vinte (22.720,00) metros quadrados; cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº 20755/0003 setor 03. **CERTIFICA** mais, que citado imóvel é designado como **quadra "X" do loteamento RESIDENCIAL JARDINS, como área reservada do mencionado loteamento**, e será adquirido em frações ideais de 1/399 por lote adquirido, sendo que esta fração não poderá ser alienada independentemente do lote. **CERTIFICA** ainda mais que consta as averbações seguintes: **Av. 938/43233**, em 24 de fevereiro de 2016. Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que: **a)** Alameda Projetada 20, passou a ser denominada **Rua Capitão Luís Carlos Salomão da Silva**, conforme Lei Municipal n.º 6.786; **b)** Rua Projetada Três, passou a ser denominada **Rua Teófilo Goulart Ribeiro**, conforme Lei Municipal n.º 6.770; **c)** Rua Projetada 22, passou a ser denominada **Rua João Marilhano**, conforme Lei Municipal n.º 6.788; e **d)** Rua Projetada 12, passou a ser denominada **Rua Max Brandt**, conforme Lei Municipal 6.778, todas de 05 de agosto de 1997. O Escrevente Autorizado Rômulo Lemos de Rezende. **Av. 939/43233**, em 24 de fevereiro de 2016. Conforme requerimento do interessado, assinado nesta cidade, em 17 de agosto de 2015, e à vista do habite-se n.º 192, expedido em 27 de fevereiro de 2008 e transferido em 28 de dezembro de 2010 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001992015-88888572 - CEI: 51.231.12572/77, emitida em 13 de julho de 2015, procedo a presente averbação, para ficar constando que no imóvel desta matrícula, **foi construído vestiários com 58,35m², centro de convívio com 322,67m² e varanda com 135,58m², totalizando 516,60m²**, situados à **Rua Capitão Luis Carlos Salomão da Silva**, esquina com as **Ruas Teófilo Goulart Ribeiro, João Marilhano e Max Brandt, s/n.º**; atribuindo à obra, o valor de R\$.398.303,77. O Escrevente Autorizado Rômulo Lemos de Rezende. **CERTIFICA**



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Cristiano Viana Silveira Santos

OFICIAL
Comarca de São José do Rio Preto - SP

finalmente, não constar que **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP; **até a presente data**, tenha transmitido ou por qualquer outra forma onerado **a sua fração ideal de 1/399 adquirida em 06-11-2018, conforme averbação seguinte: Av. 1050/43233**. Conforme requerimento do interessado, datado de 26 de outubro de 2018, integrante do procedimento extrajudicial nº 299.607, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade da fração ideal correspondente a 1/399 do imóvel desta matrícula, oriunda do registro nº 819/43.233, juntamente com o imóvel da matrícula nº 49.114 e com as frações ideais correspondentes a 1/399 dos imóveis das matrículas nº 43.234 e 43.235, conforme Av. 1.048/43.234 e Av. 1.050/43.235, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, o qual instruiu seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, referente a intimação do devedor fiduciante, Bras Izildo Manzato, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.940.253,64. O Escrevente Autorizado Junio César Almeida de Souza. O referido é verdade; dá fé. São José do Rio Preto, seis (06) de novembro (11) de dois mil e dezoito (2018). Eu, _____ (Ailton Wenceslau Silva), Escrevente Autorizado, extraí dos arquivos, digitei e conferi a presente certidão. Eu, _____ (Ailton Wenceslau Silva), Escrevente Autorizado, dou fé.-**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial
Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Of. Substituto
Ailton Wenceslau Silva - Escr. Aut.
Rômulo Lemos de Rezende - Escr. Aut.
Adalberto Viana Silveira Santos - Escr. Aut.
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

As custas e emolumentos referentes a presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São José do Rio Preto - SP

11250-8-AA 284432

11250-8-279001-285000-0918





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Silva Jardim, 2740
S. J. RIO PRETO - SP
CEP: 15.010-060

FONE: (17) 2137-1100
www.2ririopreto.com.br

Bel. Cristiano Viana Silveira Santos

OFICIAL

CERTIDÃO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial
Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Of. Substituto
Ailton Wenceslau Silva - Escr. Aut.
Rômulo Lemos de Rezende - Escr. Aut.
Adalberto Viana Silveira Santos - Escr. Aut.
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo

CERTIFICA

a pedido verbal de pessoa interessada (**protocolo nº 255738**), que revendo neste Serviço Registral a seu cargo, o livro nº 2 de Registro Geral, dele, **consta que o imóvel da matrícula nº 43234, com uma área constituída pela área reservada 3A do loteamento denominado RESIDENCIAL JARDINS, bairro desta cidade e comarca, assim descrita:** Inicia-se no marco nº 1 em confrontação com a área de Sistema de Lazer 3A; daí segue em reta na distancia de trinta e sete metros e oitenta e cinco (37,85) centímetros até o marco nº 2; daí, vira a direita e segue em reta na distância dezoito metros e trinta e cinco (19,35) centímetros até o marco nº 3 confrontando com a Área de Sistema de Lazer 3A; daí, vira e segue em curva a direita com raio de cinquenta (50,00) metros na distância de quarenta e seis metros e setenta e cinco (46,75) centímetros confrontando com a Alameda Projetada 22 até o marco nº 1 ponto inicial desta descrição, perfazendo neste polígono uma área de quinhentos e vinte e cinco (525,00) metros quadrados; cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº 20772/000 setor 03. **CERTIFICA mais, que citado imóvel é designado como quadra “3-A” do loteamento RESIDENCIAL JARDINS, como área reservada do mencionado loteamento, e será adquirido em frações ideais de 1/399 por lote adquirido, sendo que esta fração não poderá ser alienada independentemente do lote. CERTIFICA finalmente, não constar que BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP; até a presente data, tenha transmitido ou por qualquer outra forma onerado a sua fração ideal de 1/399 adquirida em 06-11-2018, conforme averbação seguinte: Av. 1048/43234. Conforme**



requerimento do interessado, datado de 26 de outubro de 2018, integrante do procedimento extrajudicial nº 299.607, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade da fração ideal correspondente a 1/399 do imóvel desta matrícula, oriunda do registro nº 819/43.234, juntamente com o imóvel da matrícula nº 49.114 e com as frações ideais correspondentes a 1/399 dos imóveis das matrículas nº 43.233 e 43.235, conforme Av.1.050/43.233 e Av.1.050/43.235, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, o qual instruiu seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, referente a intimação do devedor fiduciante, Bras Izildo Manzato, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.940.253,64. O Escrevente Autorizado Junio César Almeida de Souza. O referido é verdade; dá fé. São José do Rio Preto, seis (06) de novembro (11) de dois mil e dezoito (2018). Eu, _____ (Ailton Wenceslau Silva), Escrevente Autorizado, extraí dos arquivos, digitei e conferi a presente certidão. Eu, _____ (Ailton Wenceslau Silva), Escrevente Autorizado, dou fé.-**

As custas e emolumentos referentes a presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

Selo: 1125083C30255738BKCHXQ18C



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial
Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Of. Substituto
Ailton Wenceslau Silva - Escr. Aut.
Rômulo Lemos de Rezende - Escr. Aut.
Adalberto Viana Silveira Santos - Escr. Aut.
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Silva Jardim, 2740
S. J. RIO PRETO - SP
CEP: 15.010-060

FONE: (17) 2137-1100
www.2ririopreto.com.br

Bel. Cristiano Viana Silveira Santos

OFICIAL

CERTIDÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial
Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Of. Substituto
Ailton Wenceslau Silva - Escr. Aut.
Rômulo Lemos de Rezende - Escr. Aut.
Adalberto Viana Silveira Santos - Escr. Aut.
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo

CERTIFICA

a pedido verbal de pessoa interessada (**protocolo nº 255738**), que revendo neste Serviço Registral a seu cargo, o livro nº 2 de Registro Geral, dele, **consta que o imóvel da matrícula nº 43235, com uma área constituída pela área reserva 2A do loteamento denominado RESIDENCIAL JARDINS, bairro desta cidade e comarca, com a seguinte descrição:** Inicia-se no marco nº 1 em ponto de confrontação com a rua Projetada 3; daí, segue em reta na distância de quinze (15,00) metros até o marco nº 2; daí segue em curva a direita com raio de vinte e três (23,00) metros na distância de dezenove metros e quarenta e dois (19,42) centímetros até o marco nº 3 na confluência da Alameda Projetada 20 e a rua Projetada 3; daí, segue em curva a direita com raio de cinquenta (50,00) metros na distância de cento e nove metros e sessenta e cinco (109,65) centímetros até o marco nº 4, confrontando com a Alameda Projetada 20; daí, vira a direita e segue em reta na distância de noventa e nove metros e sessenta e cinco (99,65) centímetros, confrontando com a Área de Sistema de Lazer 1A até o marco nº 1 onde teve início esta descrição, perfazendo neste polígono uma área de três mil e dezoito (3.018,00) metros quadrados; cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº 20740/0003 setor 03. **CERTIFICA** mais, que citado imóvel é designado como **quadra "2-A" do loteamento RESIDENCIAL JARDINS, como área reservada do mencionado loteamento, e será adquirido em frações ideais de 1/399 por lote adquirido, sendo que esta fração não poderá ser alienada independentemente do lote. CERTIFICA** ainda mais que consta as averbações seguintes: **Av. 938/43235**, em 24 de fevereiro de 2016. Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que: **a) Rua Projetada 3,**

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São José do Rio Preto - SP

11250-8-AA 284445

11250-8-279001-285000-0918



passou a ser denominada **Rua Teófilo Goulart Ribeiro**, conforme Lei Municipal n.º 6.770; e **b)** Alameda Projetada 20, passou a ser denominada **Rua Capitão Luís Carlos Salomão da Silva**, conforme Lei Municipal n.º 6.786, de 05 de agosto de 1997. O Escrevente Autorizado Rômulo Lemos de Rezende. **Av. 939/43235**, em 24 de fevereiro de 2016. Conforme requerimento do interessado, assinado nesta cidade, em 17 de agosto de 2015, e à vista do habite-se n.º 191, expedido em 27 de fevereiro de 2008 e transferido em 09 de dezembro de 2010 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001992015-88888572 - CEI: 51.231.12572/77, emitida em 13 de julho de 2.015, procedo a presente averbação, para ficar constando que no imóvel desta matrícula, **foi construído um prédio térreo comercial, destinado a centro administrativo com 54,15m² e varanda com 117,15m², totalizando 171,30m²**, situado à **Rua Teófilo Goulart Ribeiro**, esquina da **Rua Capitão Luís Carlos Salomão da Silva**, s/n.º; atribuindo à obra, o valor de R\$.90.323,82. O Escrevente Autorizado Rômulo Lemos de Rezende. **CERTIFICA finalmente**, não constar que **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP; **até a presente data**, tenha transmitido ou por qualquer outra forma onerado **a sua fração ideal de 1/399 adquirida em 06-11-2018, conforme averbação seguinte: Av. 1050/43235**. Conforme requerimento do interessado, datado de 26 de outubro de 2018, integrante do procedimento extrajudicial nº 299.607, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade da fração ideal correspondente a 1/399 do imóvel desta matrícula, oriunda do registro nº 819/43.235, juntamente com o imóvel da matrícula nº 49.114 e com as frações ideais correspondentes a 1/399 dos imóveis das matrículas nº 43.233 e 43.234, conforme Av.1.050/43.233 e Av.1.048/43.234, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, o qual instruiu seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, referente a intimação do devedor fiduciante, Bras Izildo Manzato, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.940.253,64. O Escrevente Autorizado Junio Cesar Almeida de Souza. O referido é verdade; dá fé. São José do Rio Preto, seis (06) de novembro (11) de dois mil e dezoito (2018). Eu, _____ (Ailton Wenceslau Silva), Escrevente Autorizado, extraí dos arquivos, digitei e conferi a presente certidão. Eu, _____, (Ailton Wenceslau Silva), Escrevente Autorizado, dou fé.**



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Cristiano Viana Silveira Santos

OFICIAL
Comarca de São José do Rio Preto - SP

Selo:1125083C30255738MQBUZ918W



As custas e emolumentos referentes a presente
certidão, estão em recibo anexo ao documento
que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na
presente data.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial

Flávia Gomes Assis Lima Zacarias - Of. Substituto

Aliton Azeiteiro Silva - Escr. Aut.

Rômulo Lopes de Rezende - Escr. Aut.

Adalberto Viana Silveira Santos - Escr. Aut.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São José do Rio Preto - SP

11250-8 - AA 284446

11250-8-279001-285000-0918

